



CMAS

**Conselho Municipal
de Assistência Social**
Campo Alegre - AL

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 826/2016, reunido ordinariamente em 08 de agosto de 2024, sob a Ata nº 06/2024 e Parecer nº 0002/2024 emitido por Comissão de análise solicitações de inscrições neste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a inscrição da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre – ADESCCA, por estar em dissonância à Resolução do CNAS nº 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, 08 de agosto de 2024.

Rosilene Simão da Silva

Rosilene Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social